



Projetos estratégicos por impacto social

Trilhando novos caminhos

Projeto: Licenciamento Ambiental
Municipal

Licenciamento Ambiental Municipal



Sustentabilidade

Descrição

Fomentar a estruturação e qualificação dos municípios gaúchos para a realização do Licenciamento e Fiscalização Ambiental, conforme a Lei Complementar 140/2011. Estabelecer critérios mínimos (quantidade e qualificação das equipes) para a adequada prestação dos serviços pelos municípios e articular a realização de convênios/ consórcios como alternativa aos municípios que não possuem condições de criar estruturas próprias para o licenciamento ambiental.

Benefícios

Os efeitos dos problemas ambientais são sentidos primeiramente no município, por conseguinte a administração municipal deve dispor de condições para adequado exercício do poder de polícia ambiental e combater os danos ao meio ambiente de forma mais célere, através de ações de tutela ambiental.

Impacto na Estratégia do Ministério Público

- Induzir a efetividade de políticas públicas;
- Reforçar a atuação na tutela coletiva e como órgão agente;
- Estreitar o relacionamento com a sociedade.





Licenciamento Ambiental Municipal

Resultados esperados



Sustentabilidade

Municípios do Rio Grande do Sul com os Sistemas Municipais de Meio Ambiente implantados e exercendo adequadamente o licenciamento e fiscalização ambiental através de uma das três configurações:

- a) Licenciamento ambiental municipal;
- b) Licenciamento ambiental através de consórcio de municípios;
- c) Licenciamento ambiental por município polo.



Como aderir ao projeto?





1. Diagnóstico

1. Acompanhar/investigar a situação da capacidade técnica para fiscalização e licenciamento ambiental municipal através de expediente específico;
2. Realizar diagnóstico preliminar/coleta de dados acerca da gestão ambiental de âmbito local, em especial sobre a implantação do SISMUMA*, solicitando cópia da documentação comprobatória [\(Modelo de ofício disponibilizado pelo CAOMA\)](#);
3. Analisar as informações obtidas no que se referem aos requisitos estruturantes do SISMUMA* **(vide roteiros de atuação)**:
 - 3.1 Verificar a existência de Legislação Municipal (PMMA e Regramento para Licenciamento Ambiental);
 - 3.2 Existência de Fundo Municipal do Meio Ambiente (previsão e disciplina);
 - 3.3 Existência de Conselho de Meio Ambiente (previsão e disciplina);
 - 3.4 Existência de Órgão Ambiental Capacitado (Mínimo: 1 licenciador habilitado e 1 fiscal concursado; técnicos habilitados para o exercício de cada atividade e em número compatível com a demanda- **check list**);
4. Analisar as rotinas de trabalho (fiscalização e licenciamento) e os processos de licenciamento ambiental:
 - [“Procedimento para o processo de licenciamento ambiental” \(cartilha MPRS,TCE e FEPAM\)](#);
 - [Check List para o Licenciamento Ambiental: Orientações para subsidiar a atuação do MP \(CAOMA e GAT\)](#).

Adesão ao Projeto



Sustentabilidade

2. Atuação Extrajudicial e Judicial

1. Atuar extrajudicialmente e judicialmente objetivando a necessária adequação do SISMUMA* [\(Modelos disponibilizados pelo CAOMA\)](#);
2. Fomentar a implementação de consórcios públicos intermunicipais ou por meio de município-polo;
3. Em caso extremo, atuar extrajudicialmente e judicialmente no sentido de buscar a suspensão do licenciamento ambiental municipal e a instauração da competência supletiva do estado;

3. Monitoramento

1. Termo de Cooperação Técnica entre MPRS, TCE e FEPAM, para análises dos processos de trabalho;
2. Monitorar a implementação das medidas recomendadas e/ou ajustadas em TAC;
3. Realizar seminários e/ou oficinas de capacitação envolvendo o Promotor de Justiça, Prefeitos, Vereadores, Secretários e envolvidos com meio ambiente;
4. Elaborar relatórios semestrais, inclusive quanto a arquivamento do procedimento ou a execução do TAC não cumprido.